



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.registo.sp.leg.br

RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE OUTUBRO/2024.

30/09/2024	Saldo financeiro de setembro	1.060.898,34
------------	------------------------------	--------------

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
01/10/2024	DESPESAS CORRENTES	51.817,14
01/10/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	33,14
01/10/2024	DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIA	25.894,24
03/10/2024	DESPESAS CORRENTES	2.124,39
03/10/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	7.593,53
04/10/2024	DESPESAS CORRENTES	2.748,00
08/10/2024	DESPESAS CORRENTES	640,00
10/10/2024	DESPESAS CORRENTES	35.956,14
10/10/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.875,60
10/10/2024	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	53.403,07
11/10/2024	DESPESAS CORRENTES	300,00
14/10/2024	DESPESAS CORRENTES	3.507,78
14/10/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	629.202,29
17/10/2024	DESPESAS CORRENTES	16.304,76
18/10/2024	DESPESAS CORRENTES	600,00
24/10/2024	DESPESAS CORRENTES	398.177,35
24/10/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	104.659,43
25/10/2024	DESPESAS CORRENTES	63.127,79
25/10/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	3.480,42
25/10/2024	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	25.357,72
31/10/2024	DESPESAS CORRENTES	247,52
31/10/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	2.400,00
31/10/2024	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	29.587,79

31/10/2024	Saldo financeiro final	1.100.349,06
------------	------------------------	--------------

Despesas Extraorçamentárias: São, por exemplo, despesas relacionadas ao recolhimento das consignações em Folha de Pagamento, assim como o pagamento das retenções oriundas de serviços prestados por terceiros, como por exemplo o ISS, as devoluções e restituições, os recolhimentos previdenciários e do imposto de renda. Também podemos incluir o pagamento de Restos à Pagar, que são despesas orçamentárias contratadas no exercício anterior e pagas no exercício seguinte, sendo desta vez já figurando como Despesa Extraorçamentária do exercício vigente.

Despesas Correntes: São as despesas relacionadas a diversas categorias econômicas que agrupa os vários detalhamentos peculiares ao custeio da Câmara Municipal, tais como vencimentos e encargos com pessoal, compra de bens de consumo, serviços de terceiros e manutenção.

Receitas: De modo geral é o Duodécimo transferido pela Prefeitura Municipal (até dia vinte de cada mês) para a manutenção dos serviços legislativos.

OBS.: As consignações em folha de pagamento, as retenções, assim como as devoluções e restituições também podem ser consideradas receitas até o momento em que esses valores estão de posse da Câmara Municipal para depois finalmente, figurarem como despesa extraorçamentária quando do seu envio, pagamento ou recolhimento.

Despesas de Capital: São gastos para aquisição de bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Tais aquisições irão contribuir para o cumprimento das atividades do órgão, tais como aquisição de um veículo ou aquisição de um software.